Resolução nº : 6285/99
Protocolo nº : 151701/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : MARIA APARECIDA SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3941/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10266/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA